

# REGULAMENTO DO 4º CONCURSO DE QUALIDADE DE CAFÉ DO BAIRRO DE SANTA LUZIA E REGIÃO - SAFRA 2009

## DO CONCURSO

**Artigo 1** - O 4º Concurso de Qualidade de Café do Bairro de Santa Luzia e Região é um evento organizado pela "Associação dos Produtores de Cafés Especiais do Bairro de Santa Luzia e Região - APSL", e tem por objetivo a seleção de cinco lotes de café preparados pelo processo natural (via seca) e cinco lotes de café cereja descascado (via úmida), da espécie Coffea arabica L. de alta qualidade, para serem encaminhados ao "8º Concurso Estadual de Qualidade - Café de São Paulo - Prêmio Aldir Alves Teixeira - Safra 2009", divulgando a região e incentivando a melhoria da qualidade.

**Artigo 2** - A participação no concurso será limitada a cafés produzidos nas cidades de Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, Moji Guaçu, Aguai, Estiva Gerbi e Itapira.

**Artigo 3** - Não será permitida a participação no Concurso de membros da Comissão Organizadora, assim como patrocinadores, corretores e exportadores de café, ou comerciante que não seja o produtor do lote inscrito.

**Artigo 4** - A Comissão Organizadora do Concurso decidirá a respeito dos casos não definidos por este regulamento, e suas decisões assim como da Comissão Julgadora serão finais e irrecorríveis. Os participantes, ao assinarem a Ficha de Inscrição, aceitam as condições deste regulamento.

## DO CAFÉ

**Artigo 5** - A amostra representativa do lote inscrito no concurso deverá conter 1 quilo de café da espécie Coffea arabica beneficiado, safra 2009/2010, com tipo 4 para melhor de acordo com a tabela oficial brasileira, nas peneiras 16 e acima, com vazamento máximo de 2% na peneira 16, com teor de umidade máximo de 11%, embaladas em sacos plásticos transparente contendo a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo produtor, onde deverá constar obrigatoriamente o processo de produção do café: natural ou cereja descascado. Serão desclassificadas as amostras que não obedecerem a estes critérios.

## DA INSCRIÇÃO

**Artigo 6** - As amostras de café deverão ser entregues diretamente no endereço abaixo: 4º CONCURSO DE QUALIDADE DE CAFÉ DO BAIRRO DE SANTA LUZIA E REGIÃO Sede social da Associação dos produtores de Cafés Especiais do Bairro de Santa Luzia e Região - APSL, Estrada Vicinal Prof. Dr. Agenor Mondadori, s/nº - Espírito Santo do Pinhal - SP (Ao lado da Capela de Santa Luzia).

**Artigo 7** - O prazo para recebimento das amostras é de 01 a 05 de setembro de 2009, no endereço acima.

**Artigo 8** - Será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por amostra inscrita no concurso, sendo que cada amostra inscrita dará direito a dois convites para a cerimônia de premiação.

**Artigo 9** - Cada produtor poderá inscrever até duas amostras de café por inscrição de produtor correspondentes a um lote mínimo de 10 sacas de 60 kg de café beneficiado e PREPARADO conforme artigo 5 (tipo COB 4 para melhor e peneiras 16 e acima), e que esteja livre, desembaraçado e disponível para comercialização.

**Artigo 10** - Ao fazer sua inscrição, o produtor se compromete em manter disponível o lote inscrito, devendo, no caso de desistência, comunicar e encaminhar correspondência à Coordenação do Concurso, no endereço citado no Artigo 6.

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO PRODUTOR

Nome do(s) cafeicultor(es):

Nome da propriedade onde foi produzido o café inscrito:

Número da inscrição estadual de produtor:

Telefone para contato:

Variedade(s) do café inscrito no concurso:

Processo de produção:

NATURAL:

CEREJA DESCASCADO:

Endereço para Correspondência:

Município:

Estado: São Paulo

## DA FASE DE PRÉ-SELEÇÃO

**Artigo 11** - As amostras recebidas serão registradas e codificadas pela Comissão Organizadora, e apresentadas codificadas à Comissão Julgadora, composta por profissionais da área de degustação de café, que as classificarão quanto à qualidade de aspecto e bebida, no período de 08 a 11 de setembro de 2009, no Salão de Festas do Bairro de Santa Luzia, quando serão pré-selecionadas dez amostras de café natural e dez amostras de café cereja descascado que seguirão para a fase final.

**Artigo 12** - Para a fase final, só participará um lote de cada produtor, ou seja se ele classificar dois lotes, o que tiver menor pontuação será automaticamente desclassificado, dando lugar ao próximo.

**Artigo 13** - Os vinte produtores pré-selecionados terão até o dia 19 de setembro de 2009 para disponibilizar o lote de café preparado conforme artigo 5, em armazém geral determinado pela Comissão Organizadora, de onde, após conferência e confirmação da amostra pré-selecionada com a amostra depositada no armazém geral, serão coletadas as amostras que seguirão para a fase final.

**Artigo 14** - A fase final será realizada durante um coquetel de encerramento no dia 25 de setembro de 2009, no Salão de Festas do Bairro de Santa Luzia, onde a Comissão Julgadora escolherá dentre os dez pré-selecionados de cada categoria, os cinco lotes vencedores categoria natural e os cinco lotes vencedores categoria cereja descascado.

## DA PREMIAÇÃO

**Artigo 15** - Os cinco primeiros colocados categoria natural e os cinco primeiros colocados categoria cereja descascado receberão o direito de participar do "8º Concurso Estadual de Qualidade de Café de São Paulo - Prêmio Aldir Alves Teixeira - Safra 2009/2010", além de premiação distribuída entre máquinas, fertilizantes e defensivos agrícolas, doados pelos patrocinadores do evento e que serão divididos a critério da Comissão Organizadora entre os cinco primeiros colocados de cada categoria.

**Artigo 16** - Os dez primeiros colocados de cada categoria receberão um certificado de finalista do concurso.

**Artigo 17** - O classificador que preparar o maior número de amostras dentre os inscritos no concurso receberá uma premiação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), durante a cerimônia de encerramento.

## REALIZAÇÃO:

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉS ESPECIAIS DO BAIRRO DE SANTA LUZIA E REGIÃO - APSL - CNPJ: 05.372.736/0001-04**

## MAIORES INFORMAÇÕES e COMISSÃO ORGANIZADORA:

ALEXANDRE SILVA BALBINO .....Tel.: (19) 9175 6783  
JULIO CÉSAR RAGAZZO .....Tel.: (19) 9267 1970  
MAICON CÉSAR BELLI .....Tel.: (19) 9236 9159  
MOACIR BELLI JÚNIOR .....Tel.: (19) 9160 4720  
RENATO MELHORINE .....Tel.: (19) 9302 3280



E-mail (se tiver):

Nome do classificador da amostra:

Telefone do classificador:

Sim, concordo com os termos do regulamento geral do 4º Concurso de Qualidade de Café do Bairro de Santa Luzia e Região - Safra 2009, Espírito Santo do Pinhal - SP

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Produtor